Resolução nº : 17358/98
Protocolo nº : 74366/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 1524/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 29536/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência